



ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/24/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Regular a participação do CBMSC na
Operação Hagnos: combate à violência contra
criança e adolescente (SSPSC/MJ).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições, DETERMINA:

Fica regulada a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) na **Operação Hagnos: combate à violência contra criança e adolescente**, organizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e coordenada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSPSC) junto aos órgãos de segurança pública do estado.

1 SITUAÇÃO

O CBMSC é órgão partícipe da Operação Hagnos: combate à violência contra criança e adolescente.

1.1 Conceito da Operação

A SSPSC, em conjunto com as corporações que a compõem - Polícia Militar (PM), Polícia Civil (PC), Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e Polícia Científica (PCI) -, atua para ampliar a sensação de segurança da população, com especial atenção à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças e adolescentes.

O Plano de Atuação Integrada da Operação Hagnos visa combater toda forma de violência contra criança e adolescente, por meio de ações preventivas e repressivas das forças de segurança, promovendo a efetiva proteção desse grupo vulnerável.

1.2 Objetivos da Operação

1.2.1 Objetivo geral:

a) Realizar atividades de inteligência, preventivas, educativas e ostensivas, visando o combate à violência contra criança e adolescente.

1.2.2 Objetivos específicos de interesse ao CBMSC:

a) realizar ações de combate a crimes de violência contra crianças e adolescentes por meio de fiscalizações em orfanatos (serviços de saúde institucional);

b) realizar ações e atendimentos a crianças e adolescentes em situações de violência;

c) realizar ações preventivas por meio da cinoterapia do CBMSC em orfanatos; e

d) monitorar todas as ações e levantar dados da operação para inserção no CórTEX do

MJSP.



2 EXECUÇÃO

2.1 Dados Gerais

- a) Período operacional: de 01 a 29 de novembro de 2024;
- b) Abrangência: todo o Estado de Santa Catarina; e
- c) Órgãos envolvidos: participação direta dos integrantes das quatro Corporações que compõem a SSPSC (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica).

2.2 Funções

- a) Supervisão da Operação: Subcomandante-Geral (S CmtG) do CBMSC, **Cel BM JEFFERSON de Souza**;
- b) Oficial BM ponto focal CórTEX do MJSP: Chefe do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises (CMOGC), **Cap BM Thiago Eloi Santos SARRAFF**;
- c) Apoio e Supervisão técnica: Diretor de Segurança Contra Incêndio, **TC BM Willyan FAZZIONI**;
- d) Gerenciamento da Comunicação Institucional durante a Operação: Chefe do Centro de Comunicação Social do CBMSC, **Cap BM IAN Triska**;
- e) Coordenação-Geral das ações no âmbito do Batalhão: **Comandantes dos BBM**;
- f) Coordenação operacional das ações ostensivas (fiscalizações): **Subcomandantes dos BBM**; e
- g) Coordenação operacional das ações preventivas sociais por meio da cinoterapia: Presidente da Coordenadoria de Serviço, Busca e Resgate e Salvamento com Cães **Maj BM ALAN Delei Cielusinsky**.

2.3 Quadro das atividades

Execução Operacional				
Período	Hora	Ação	Efetivo escalado	Abrangência
De 01 à 29/11	A definir	Fiscalizações do CBMSC em orfanatos, por amostragem.	Ch SCI local e um BM vistoriador	Todos BBM
De 01 à 29/11	A definir	Cinoterapia em orfanatos.	Binômios do CBMSC	1ºBBM 2ºBBM 3ºBBM 4ºBBM 7ºBBM 9ºBBM 10ºBBM 13ºBBM 14ºBBM
21/11 "Dia D"	14:00	Ciclo de Palestras da Operação Hagnos	4 (quatro) BM do 6ºBBM	6ºBBM



Avaliação / Consolidação			
Data	Atividade	Efetivo escalado	Abrangência
02/12	Envio de formulário de avaliação.	Ch CMOGC	S CmtG
05/12	Debriefing-Geral da Operação Nacional (Virtual)	A ser definido pela AjG, se convocados.	SSPSC

2.4 Descrição das ações do CBMSC

2.4.1 Ações Ostensivas:

a) Fiscalização do CBMSC por amostragem em unidades escolares:

1. Ação: Fiscalização em orfanatos, com amostragem mínima de 20% do total localizado nas sedes de Batalhão e Companhia dos respectivos BBM;
2. Público Alvo: Orfanatos (serviços de saúde institucional);
3. Efetivo CBM: Ch SCI e BM vistoriador;
4. Cronograma: A ser definido pelo Ch SCI;
5. Orientação geral:
 - A) As fiscalizações devem ser registradas no sistema e-SCI; e
 - B) As viaturas e efetivo devem estar cadastrados no sistema e-193 para registro de empenho.
6. Procedimento: Em caso de constatação, suspeita ou confirmação de risco ou violência contra crianças e adolescentes, os bombeiros em atividade de fiscalização do SCI devem acionar a Polícia Civil (PC).

2.4.2 Ações Preventivas e Educativas

a) Cinoterapia nos Orfanatos:

1. Ação: A abordagem tem como diferencial o uso de cães como um agente facilitador atuando no desenvolvimento do bem-estar emocional, estimulando a socialização, aumentando a autoestima e ajudando no desenvolvimento de habilidades de comunicação das crianças e adolescentes;
2. Público alvo: Crianças e adolescentes residentes em orfanatos;
3. Efetivo BM: Binômios do 1ºBBM, 2ºBBM, 3ºBBM, 4ºBBM, 7ºBBM, 9ºBBM, 10ºBBM, 13ºBBM e 14ºBBM;
4. Local: Orfanatos escolhidos pela coordenadoria;
5. Cronograma: A ser definido pela coordenadoria; e
6. Orientação geral: As ações de cinoterapia devem ser registradas no sistema e-193 como "ação preventiva social", seguindo a Dtz Op Nº 29, e com preenchimento de quadros obrigatórios conforme o ANEXO I.

b) Ciclo de palestras da Operação Hagnos:

1. Ação: Participação de efetivo do CBMSC nas palestras do mês de conscientização e prevenção contra a violência à crianças e adolescentes, organizado pela PC;
2. Público alvo: profissionais que atuam na segurança pública no estado de Santa Catarina (Bombeiros Militares, Policiais Militares e Cíveis, além de profissionais da Polícia Científica);



3. Efetivo: 4 (quatro) BM escalados pelo 6º BBM;
4. Local: FABET, localizado na Rodovia Pedro Rogério Garcia - nº 8100, Bairro Fragosos, Concórdia, conforme ANEXO IV.
5. Cronograma: dia 21 de novembro, às 14:00, conforme ANEXO IV;
6. Orientação geral: A participação dos militares deve ser registrada no sistema e-193 como “ação preventiva social”, seguindo a Dtz Op Nº 29, e com preenchimento de quadros obrigatórios conforme o ANEXO I.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao S CmtG

- a) Comandar e supervisionar a operação no âmbito do CBMSC; e
- b) Acompanhar o monitoramento das ações e inserção dos indicadores da Operação Hagnos à SSPSC.

3.1.1 Ao Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises

- a) Informar a SSPSC ao término da Operação os dados pertinentes de inserção no sistema CórTEX do MJSP, referentes às ações, atuando como ponto focal do CBMSC no sistema CórTEX;
- b) Fazer levantamento dos indicadores previstos pela SENASP, a seguir relacionados:
 1. **Municípios abrangidos;**
 2. **Efetivo empregado;**
 3. **Viaturas empregadas;**
 4. **Vitórias Técnicas (Fiscalizações):** Número total de vitórias técnicas executadas em orfanatos, durante a operação; e
 5. **Atendimentos pré-hospitalares ou salvamentos:** Número total de atendimento pré-hospitalar ou salvamento à criança e adolescente, executado pelo CBMSC, durante a operação, relacionados ou não a violência.
- c) Contactar a Diretoria de Inteligência Estratégica (DINE) da SSPSC (Cb BM Alan) para dirimir eventuais dúvidas;
- d) Preencher no prazo de 02 de dezembro de 2024 o formulário de avaliação da operação a ser disponibilizado pela SENASP; e
- e) Manter o S CmtG atualizado das ações da operação no âmbito do CBMSC.

3.2 Ao Gabinete

- a) Atualizar-se das demandas da SSPSC à operação por meio dos encaminhamentos ao Gabinete; e
- b) Indicar o representante institucional do CBMSC para o Debriefing-Geral da Operação (MJSP), caso porventura seja solicitado pela SSPSC.

3.2.1 Ao Chefe do CCS

- a) Atender e apoiar a assessoria de comunicação da SSPSC e/ou Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), atuando como ponto focal da comunicação social do CBMSC;
- b) Realizar contato com ASCOM da SSPSC para compor os grupos de mensagens instantânea da comunicação social da operação no nível estadual e nacional;
- c) Gerenciar a comunicação institucional em conformidade com as orientações do Gabinete do CBMSC, atendendo às diretrizes da operação pela SSPSC e a identidade visual



da operação;

d) Recepcionar as iniciativas e materiais audiovisuais (fotos e vídeos) produzidos pelas OBM quanto às ações ostensivas e preventivas sociais previstas nesta OS. O material deverá ser encaminhado pelas OBM até o dia 05 de dezembro; e

e) Confeccionar e publicar nas redes sociais do CBMSC uma arte audiovisual de finalização da operação. Considerar para a arte final, as ações ostensivas e preventivas sociais.

3.3 Aos Comandantes de RBM

a) Controlar a operação no âmbito de sua circunscrição, garantindo a execução dos eventos descritos no quadro das atividades desta OS (item 2.3).

3.4 Ao Diretor de Segurança Contra Incêndio

Realizar o apoio e supervisão técnica da operação, especialmente em situações demandas pelos executores ou quando demandado pelo S CmtG.

3.5 Aos Comandantes de BBM

a) Comandar a operação em sua área de circunscrição, tomando as decisões necessárias, sempre ajustadas com o supervisor da operação;

b) Garantir o cumprimento desta OS pelas OBM e SSCI subordinadas;

c) Determinar que as SSCI das sede de Cia subordinadas realizem as fiscalizações por amostragem, inserindo as informações nos sistemas do CBMSC conforme a descrição das ações (item 2.4);

d) Determinar que as OBM subordinadas realizem as ações preventivas sociais conforme cronogramas definidos pelos respectivos binômios dos BBM (item 2.3), inserindo as informações no sistema e-193 do CBMSC conforme a descrição das ações (item 2.4);

e) Determinar que os B-5 das OBM da sua circunscrição compartilhem com o CCS fotos e vídeos das ações ostensivas e preventivas sociais prevista nesta OS, inserindo no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1PoYhfU1ZvRyjY9KEP3EDBoECGJZiToux?usp=sharing>. O B-5 responsável deverá criar uma pasta contendo o nome da cidade e inserir os materiais até o dia 05 de dezembro e atentar às orientações das prescrições diversas desta OS;

f) Os materiais de mídias, quando divulgados em redes sociais institucionais, em especial no Instagram, devem marcar a conta @cbmscoficial;

g) À critério da gestão do BBM poderão ser previstas fiscalizações de orfanatos em outros municípios, diversos dos elencados nesta OS, a serem realizadas pelo CBMSC, atendendo as mesmas orientações prescritas; e

h) Submeter à aprovação do S CmtG as ações educativas de prevenção e violência contra crianças e adolescentes diversas a esta OS e sugeridas à execução em sua circunscrição.

3.5.1 Aos Gestores e Chefes de SCI

a) Os Ch SCI de circunscrição dos municípios sede de BBM e Cia devem:

1. Realizar levantamento das instituições de orfanatos nos municípios sede de BBM e Cia, sob circunscrição da SSCI;

2. Selecionar, com amostragem de no mínimo de 20% do total existentes, e elaborar um cronograma de fiscalização por município na área de circunscrição, observando o descrito no item 2.4.1;



3. Definir o cronograma de execução das fiscalizações com base na melhor logística para a OBM;

4. Realizar as ações de fiscalizações de SCI e prestar o atendimento à crianças e adolescentes em situação de violência dentro das competências do CBMSC, observando as orientações gerais do item 2.4.1;

5. Inserir as fiscalizações no sistema e-SCI; e

6. Encaminhar ao B-5 das OBM da sua circunscrição fotos e vídeos das ações de fiscalização previstas nesta OS.

b) De uma forma geral, orientar previamente os vistoriadores quanto às atribuições da fiscalização dos orfanatos, de modo a prestar o atendimento a crianças e adolescentes identificados em situação de violência (caso houver), bem como garantir o acionamento dos serviços existentes em cada município, visando à prevenção, à proteção e ao fortalecimento da criança/adolescente que sofreu violência.

3.6 Ao Comandante do 6ºBBM

a) Escalar 04 (quatro) BM para participarem do Ciclo de Palestras da Operação Hagnos, a ser realizada no dia "D" da Operação, 21 Nov 24, às 14:00 horas, na FABET, localizado na Rodovia Pedro Rogério Garcia - nº 8100, Bairro Fragosos, Concórdia, conforme ANEXO IV. O uniforme do evento é o 5ºA (operacional).

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Todas as ações prescritas nesta OS devem respeitar o direito à integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade da criança e do adolescente, direitos estes positivados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

b) Qualquer registro de imagem das ações deve preservar a identificação das crianças e adolescentes, ou da instituição a qual está sendo alvo das ações ostensivas; e

c) Os registros das ações preventivas e educativas devem seguir o prescrito no Manual de Comunicação Institucional do CBMSC.

5 ANEXOS

a) **ANEXO I:** Modelo de preenchimento das ações no sistema e-193;

b) **ANEXO II:** Plano Nacional de Atuação Integrada Operação Hagnos 2024;

c) **ANEXO III:** Plano Estadual de Atuação Integrada Operação Hagnos 2024; e

d) **ANEXO IV:** Folder Ciclo de Palestras da Operação Hagnos.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)



ANEXO I

Modelo de preenchimento das ações no sistema e-193

CINOTERAPIA:

OBOM - MÓDULO GUAR: x +

fpolis.cbm.sc.gov.br/web193/index.php#

Atua

COBOM - MÓDULO GUARNIÇÃO

General + Guarnição + Fechamento + Ocorrências + Atividades +

Jessica Gabriele Maia Dos Santos | Sair

RESPONDA O QUESTIONÁRIO

Esta atividade de Ação Preventiva Social teve o empenho do trem de Socorro?

SIM NÃO

REGISTRO DE AÇÃO PREVENTIVA SOCIAL

SOLICITANTE: CBMSC

TELEFONE: (48)36640193 (Somente Numeros)

DATA AÇÃO PREVENTIVA SOCIAL: 02/10/2023

HORÁRIO (hh:mm): 08:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: Av Getúlio Vargas NºKm: SN

BAIRRO: Centro CIDADE: ANTONIO CARLOS

COMPLEMENTO: UNIDADE DE ACOGLHIMENTO LAR BENEFICENTE S ÁREA DA OBM: SIM

AGUARDANDO VALIDAÇÃO Validar Logradouro

FORMULÁRIO

SUBGRUPO

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AÇÕES DE EDUCAÇÃO AÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS

PROGRAMAS SOCIAIS

BOMBEIRO COMUNITÁRIO GUARDA-VIDAS BOMBEIRO MIRIM PROJETO GOLFINHO JOVEM GUARDA-VIDAS

SURF-SALVA CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS BOMBEIRO MELHOR IDADE BOMBEIRO JUVENIL PRAIA ACESSIVEL

CINOTERAPIA OUTROS

Outros:

AÇÕES REALIZADAS

VISITAS A RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES VISITAS A RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES VISITAS A EDIFICAÇÕES PÚBLICAS VISITAS A EDIFICAÇÕES COMERCIAIS PALESTRA

INSTRUÇÃO SIMULADO TREINAMENTO DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA ORIENTAÇÃO TÉCNICA

EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISITAS AO QUARTEL (PORTAS ABERTAS) DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS/MATERIAL DE DIVULGAÇÃO ENTREVISTAS EXPOSIÇÃO/DEMONSTRAÇÃO COM CÃES

OUTROS

Outros:

OPERAÇÃO VIRTUDE

INFORMAÇÕES DA AÇÕES PREVENTIVA SOCIAL

Nº de Ações: 1 Estimativa de público: 20 Duração da atividade (hh:mm): 01:00

RECURSOS UTILIZADOS

VTR Aeronave Equipamentos/Materiais de APH Equipamentos/Materiais de CIE Equipamentos/Materiais de busca/salvamento/resgate

Equipamentos/Materiais de Produtos Perigosos Outros

Outros:

CÃES DE BUSCA E SALVAMENTO

ATIVIDADE COM USO DE CÃES

CBRS-1020 CBRS-1019

EFETIVO	Nº TOTAL DE EFETIVO EMPREGADO NAS AÇÕES	DOCUMENTO	Nº/Data/Assinatura da ORDEM DE SERVIÇO
<input checked="" type="checkbox"/> BM <input type="checkbox"/> BC <input type="checkbox"/> BCP <input type="checkbox"/> GVC <input type="checkbox"/> Agente temporário <input type="checkbox"/> Estagiário	2	<input checked="" type="radio"/> COM ORDEM DE SERVIÇO <input type="radio"/> SEM ORDEM DE SERVIÇO	Nº 21/23/CmdoG

HISTÓRICO

PREVENÇÃO REALIZADA EM CUMPRIMENTO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/23/CmdoG. VISITA À INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS REALIZADA PELO BINÔMIO CB PREMOLI E CÃO BONO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

ANEXO II

Plano Nacional de Atuação Integrada Operação Hagnos 2024

Link: [P.A.I. FED- Hagnos.pdf](#)





ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

ANEXO III

Plano Estadual de Atuação Integrada Operação Hagnos 2024

Link: [PAI ESTADUAL OP. HAGNOS \(2\).pdf](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PLANO DE ATUAÇÃO INTEGRADA ESTADUAL
OPERAÇÃO HAGNOS COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E
ADOLESCENTE

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO NO ESTADO

A violência contra crianças e adolescentes acontece em todo o mundo e, cada vez mais, casos dessa natureza são noticiados, sendo a vulnerabilidade socioeconômica um dos principais fatores que implica diretamente na ocorrência desses tipos de violência.

Pág. 01 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SSP 00003405/2024 e o código 8209FKLX.

17



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

ANEXO IV

Folder do Evento

Ciclo de palestras

Operação
HAGNOS

**Combate à violência
contra crianças e adolescentes**

21 de novembro - 14h
Rodovia Pedro Rogério Garcia, 8100, bairro Fragosos,
Concórdia, SC (FABET).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1SF53FR2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 01/11/2024 às 17:19:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 01/11/2024 às 17:21:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNjMxNV8yNjMyN18yMDI0XzFTRjUzRlly> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00026315/2024** e o código **1SF53FR2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.